



**SECRETARIA GERAL
DE INFRAESTRUTURA**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Secretaria Geral de Infraestrutura, comunica aos interessados a intenção de anular a CONCORRÊNCIA nº 01/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA ESTIMADOS PELA CONCESSIONÁRIA ATRAVÉS DOS CENSOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS QIP – QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E, EM SENDO O CASO, OBTER A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES, por ilegalidade. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c parágrafo 3º do Art. 49, do mesmo diploma legal. Informações junto a Comissão de Licitação. Pedro da Silva Brito. Secretário Geral de Infraestrutura. Viçosa do Ceará – Ce, 15 de julho de 2021.

OBS: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVA:

CIRCULAR NO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM DATA DE 16.07.2021.

DOM:

CIRCULAR NO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO-DOM, COM DATA DE 16.07.2021